



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 572, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº  
035/2017/PROPLAN;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 080, de 10 de janeiro de 2017.

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o  
Contrato nº 41/2016, firmado com a empresa Marques Imóveis Construtora e  
Imobiliária Ltda.:

Titular: **Mateus Madail Santin** (SIAPE nº 1478844)

Suplente: **Vera Maria Freitas da Silveira** (SIAPE nº 1031699)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

